



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

### DECLARAÇÃO DE ANISTIA LEI MUNICIPAL Nº 2856/08

Eu, \_\_\_\_\_, CPF:  
\_\_\_\_\_, proprietário da edificação situado (a) Rua (Av.):  
\_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_, Complemento:  
\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade: Lagoa Santa/MG, CEP:  
33400-000, declaro, que a edificação supracitada a ser anistiada:

- Não está edificada em área publica;
- Não está sofrendo processo judicial ou administrativo de nunciação de obra nova ou ação demolitória;
- Não afeta o direito de terceiros (sem prévia autorização dos mesmos);
- Não está edificada em faixa “non aedificandi” junto a rios, córregos, fundo de vale, faixa de escoamento de águas fluviais, galerias, canalizações, linha de energia de alta tensão, ferrovias e estradas.

Declaro ainda que não possuo débitos à Fazenda Pública, quer seja do imóvel a ser regularizado, quer seja outro débito de minha responsabilidade.

Lagoa Santa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

Nome do Proprietário:  
CPF: